PROJETO DE LEI Nº. 011/2011

EMENTA: Altera o Quadro de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Lei Nº.905/2005.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – O Quadro de Cargos Comissionados da Estrutura da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Lei nº905/2005, e posteriores alterações passam a ser os de: nominação, quantitativo, símbolo e vencimento básico, do quadro demonstrativo que segue;

NOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
1— Assessor Administrativo	9	CCAD	R$ 3.027,23
2 —Assessor Técnico Parlamentar	23	CCATP	R$ 2.663,93
3 —Assessor de Políticas Públicas	35	CCAPP	R$ 1.089,80
4 — Assessor Jurídico	1	CCAJ	R$ 2.526,89
5 — Assessor de Contabilidade	1	CCAC	R$ 545,00
6 — Chefe de Gabinete da Presidência	1	CCCGP	R$ 3.027,23
7— Assessor Auxiliar Legislativo	2	CCAAL	R$ 586,21

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, 18 de maio de 2011.